



TÁRIOS: 01 – PODER LEGISLATIVO; 01.031.0001.2001.0000 – MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADM.; 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: ALMIR ALVES SOUZA, RG nº 025209122003-1 SSP/MA e CPF nº. 406.563.303-68– Vereador Presidente, pelo CONTRATANTE, MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX, RG nº 227.970 SSPRR e CPF nº 996.535.593-20. Proprietária, pela CONTRATADA Santa Luzia (MA), 05 de março de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020.CONTRATO Nº 003/2020.DISPENSA Nº 003/2020.PARTES:Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA (GRÁFICA INOVAR), CNPJ n.º 26.755.364/0001-75. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços Gráficos, para a Câmara Municipal de Santa Luzia-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$17.000,00 (dezesete mil reais).DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas – 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ASSINAM: ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 0350695954 SSPMA e CPF nº 763.462.183-87; CONTRATADA; e ALMIR ALVES SOUZA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: ALMIR ALVES SOUZA Vereador Presidente, 13 de Janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.DISPENSA Nº 001/2020.PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa J W CARNEIRO LOPES “WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI”, CNPJ 08.409.569/0001-17. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência), para a Câmara Municipal de Santa Luzia-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas-3.0.00.00.00 Despesas Correntes-3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ASSINAM: JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, portador da CI nº 016372712001-1 SSPMA e CPF nº 508.894.273-72, e ALMIR ALVES SOUZA-RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. AUTORIDADE RATIFICADORA: ALMIR ALVES SOUZA Vereador Presidente, 10 de Janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.CONTRATO Nº.001/2020.DISPENSA Nº 001/2020–PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa J W CARNEIRO LOPES “WORKCENTER CONSULT.ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI”,CNPJ 08.409.569/0001-17.ESPÉCIE:Prestação de serviços.OBJETO:Serviços de Licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência), para a Câmara Municipal de Santa Luzia-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18).VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020. VIGÊNCIA:12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ASSINAM: JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, portador da CI nº 016372712001-1 SSPMA e CPF nº 508.894.273-72; CONTRATADA; e ALMIR ALVES SOUZA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: ALMIR ALVES SOUZA Vereador Presidente, 13 de Janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.DISPENSA Nº 002/2020.PARTES:Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a Sra GEILA MELO CRAVALHO, CPF 498.737.503-63. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) em 06 (seis) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).VIGÊNCIA: até 31/12/2020. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas-3.0.00.00.00 Despesas Correntes3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes -3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.ASSINAM: GEILA MELO CARVALHO, portador da CNH nº 05883536791 DE-TRANMA e CPF nº 498.737.503-63, e ALMIR ALVES SOUZA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. AUTORIZADA RATIFICADORA: ALMIR ALVES SOUZA-Vereador Presidente, 10 de Janeiro de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020.DISPENSA Nº 001/2020. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Penalva, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.410/0001-32. CONTRATADO: GSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº35.950.825/ 0001-51 ENDEREÇO: Rua Jacinto Maia, nº 232, LJ 02, Centr. (OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Penalva-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2020. VALOR DO CONTRATO R\$ 16.325,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e vinte e cinco reais) BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Raimundo Nonato Silveira Pereira, pela Contratante e GENÉSIO RODRIGUES DA SILVA, pela contratada, Penalva-MA, 12 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019.TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.018.622/0001-14, com sede na Rua Boa Esperança, nº 01, Qdr. 02, Residencial São Domingos II, Turm – São Luís/MA CEP: 65.073-770. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para conclusão de uma escola de Ensino Fundamental com 06 (seis) salas na Zona Rural, no Povoado Quartéis no município de Icatu, Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias-VALOR GLOBAL: R\$ 358.713,71 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO-13-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNÇÃO-12-EDUCAÇÃO-SUB FUNÇÃO- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL-PROGRAMA-0006-EXPANSÃO DO ENSINO-PROJETO ATIVIDADE-2106-CONSTRUÇÃO,-REFOR MA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO-NATUREZA DA DESPESA-4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES.SIGNATÁRIOS: MOISANIEL GOMES LIMA, Secretário Municipal de Educação, portador da Carteira de Identidade nº 022019720002-7 SSP-MA e do CPF nº 023.164.023-48, pelo CONTRATANTE. GILMAR GABRIEL BOTELHO, portador do CPF nº 482.641.213-49, e RG nº 17492393-7SS- P-MA, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 07 de janeiro de 2020.